

## PORTARIA PGJ/PI Nº 1023/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 7.371, de maio de 2020, que antecipa para o dia 15 de maio de 2020 o feriado alusivo ao Dia do Piauí, comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

## RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **LARA MARIA SANTOS EULÁLIO DANTAS**, lotada junto à Secretaria do Conselho Superior, para auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, dia 15 de maio de 2020, em regime de plantão, assegurando o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de compensação, podendo utilizar as horas acumuladas, referentes ao dia de trabalho realizado na atuação, para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina (PI), 14 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA Procuradora-Geral de Justiça